

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

N.º 18/2017

DATA: Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete.-----

HORA: Catorze horas e cinquenta e três minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

AUSÊNCIA: -----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP), por motivo de férias; -----

ORDEM DO DIA:-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 22 de agosto de 2017; -----

2. Constituição de compropriedade do titular Manuel Dias de Sousa – Cabeça-de-Casal da Herança: Requerimento de Maria Inês Dias de Sousa;-----

3. Processo de Sinistro de Maria Gorete Costa de Jesus: Reembolso de franquia à Companhia Seguradora;-----

4. Regulamento de Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social do Município de Vale de Cambra: aprovação de verbas a atribuir no âmbito do Regulamento;-----

5. Condicionamento de trânsito: Encerramento das vias públicas para realização dos festejos em Honra da Nossa Senhora das Dores e São Frutuoso - Lordelo, dia 17/09/2017;-----

6. Condicionamento de trânsito: Realização da prova desportiva – Modalidade: Corrida de montanha - “FREITA SKYRUNNING”, dia 16/09/2017;-----

7. Acordo de colaboração a celebrar com a Associação Desportiva e Cultural da Felgueira: Freita Skyrunning – 1.ª Edição;-----

8. Condicionamento de trânsito para a realização do 1.º Passeio BTT Noturno das Festas Setembrinas, dia 8 de setembro;-----

9. Pedido de Apoio da Associação/Comissão de Festas Setembrinas;-----

10. Abertura de Procedimento concursal em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para 5 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapadores Florestais);-----

11. Reconhecimento de Interesse Público Estratégico ao abrigo do artigo 101-B do PDM: Irmãos Valentes, Ld.ª;-----

12. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: -----

12.1 - Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015; -----

12.2 - Processos e outros requerimentos;-----

13. Informações;-----

14. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Dando início à reunião, o Sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores presentes:-----

O vereador Nelson Martins iniciou a intervenção com duas questões: enquanto representante do Partido Socialista disse que pediu, através de e-mail, o uso do auditório do Centro Cultural de Macieira de Cambra, para o dia 29 de setembro, não tendo tido ainda resposta; disse que também fez um pedido de uma cópia do protocolo de cedência do Centro Cívico de Rôge à Associação de Promoção e Desenvolvimento da freguesia de Rôge e ainda não teve resposta.-----

Seguidamente perguntou quem patrocinou o evento de homenagem aos antigos combatentes de guerra de Arões, e, se é que foi a Câmara Municipal, quais as razões que fundamentaram o assumir de despesas nessa comemoração sabendo que o mesmo não aconteceu noutras freguesias nomeadamente na de Cepelos.

Perguntou se os alunos da EB 1 de Areias tem direito a transporte para outra escola, em virtude da atual escola ser requalificada perante uma situação cujos motivos são óbvios; disse que alguém terá de assumir o transporte para os encarregados de educação que o requeiram e no entender do Partido Socialista, esse alguém, de acordo com a legislação, é a Câmara Municipal. Se não lhe derem a resposta terá de a procurar de outra forma, deixando este de ser um pedido, passando a ser uma constatação: os alunos tem de ir para outra escola em virtude de haver obras, o que não é da responsabilidade dos encarregados de educação. Perguntou assim, quem assume o transporte aos pais que o requeiram.-----

O vereador José Bastos disse que viu nos média, a informação de que o sr. Presidente esteve no Luxemburgo e pretendia saber somente se aquela foi uma visita oficial. -----

No seguimento do que ouviu na Assembleia Municipal, especificamente sobre as considerações tecidas pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, sobre a sua pessoa enquanto Presidente da Câmara e também sobre o atual Presidente, disse que este deu a ideia de que chegou à vida política para varrer os vendilhões

2017.09.05

do templo, esses impuros, esses homens que só faziam asneiras e que os conseguiu pôr na linha em quatro anos, podendo agora ir para a vida particular dele. Disse que não vê idoneidade nem reconhecimento no Presidente da Assembleia para lhe dar qualquer lição de moral, orgulhando-se muito do trabalho que fez nos seus mandatos.-----

Atravessou nos seus mandatos, juntamente com as suas equipas, a maior crise de sempre que se passou em Portugal e no mundo e apesar disso, fizeram uma obra notável com grande sacrifício, com grande trabalho e o tempo lhe dará razão. Está certo de que o atual Presidente, com todas as dificuldades como todos os presidentes que passam pela Câmara Municipal, dão o máximo de si para melhorar a vida de todos os cidadãos. -----

Disse que, e sabe que não é somente sua a opinião de que, o Sr. Presidente da Assembleia fez um mau mandato, não conseguiu unir as suas “tropas”, criou muitas divisões, era muito interventivo e com isso criava obviamente muita discórdia e discussão; tentou diferenciar-se com umas homenagens, que acha dúbias, e que a própria Câmara achou também dúbias, senão vejamos uma votação que nunca tinha acontecido em Vale de Cambra, que não conseguiu a unanimidade; homenageou pessoas que dizem que, quando vêm a Portugal, passam por Vale de Cambra, enfim também pode lançar essas dúvidas. Não pretende fazer um balanço desse senhor, mas ele deu a ideia de que é um ser supremo, acima dele provavelmente só Deus, se é que está acima dele e chegou para pôr todos na ordem, para lhes dar uma grande lição de política. Acha que este não pode dar lições de política, porque a juventude política dele não têm cadastro suficiente para isso e mesmo nas suas atividades nunca viu esse senhor ligado a qualquer associação tirando a igreja, pois ainda ontem reforçou que os padres são o seu grande grupo. -----

2017.09.05

Na presente intervenção, refere que não critica a intervenção dele na Assembleia Municipal, faz somente esta pequena introdução para lhe dizer que o vai ajudar a sair impune da vida política, porque realmente ele acha que o anterior e atual executivos são impróprios para a atividade política, é bom que ele, que sendo Presidente da Assembleia, dê exemplos à nossa sociedade. Apresentou uma fotografia comprovativa de que ele e a sua família estacionam numa zona pedonal quando o Parque está ali ao lado. Questionou o direito dele para estacionar, diariamente, a sua viatura numa zona pedonal. Espera que o Sr. Presidente comunique à GNR, fazendo ele próprio essa comunicação sempre que vir lá o carro estacionado, porque o Sr. Presidente da Assembleia tem de sair impune da vida política, não pode só acusar os outros, tem de dar o grande exemplo. Se quiser estacionar na garagem, estaciona, pois se tem lá uma garagem tem esse direito, mas o seu direito é de entrar e de sair e não estacionar na zona pedonal constantemente. -----

Um dos assuntos que atacou no seu discurso foi a VCP, que considerou um crime que lesa a pátria, aliás nem entende porque é que ele próprio ainda não foi preso, morto ou crucificado ou outra coisa qualquer; lembra ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que aquando da feitura do Parque, ele e a sua família exigiram que a VCP fizesse, provisoriamente, uma garagem num terreno anexo, para usar no estacionamento da sua viatura, pese embora julgar que nunca a usou, parecendo-lhe que está alugada a um café; a garagem provisória exigida seria para demolir quando se concluísse a obra da VCP, até porque ela está feita num Plano de Pormenor, à revelia, portanto completamente ilegal. Pede assim que seja demolida a construção provisória pois só assim o Sr. Presidente da Assembleia Municipal sai impune. -----

2017.09.05

São dois de vários casos, podendo tecer mais considerações, mas por estes se fica não lhe reconhecendo idoneidade, resvalando a sua crítica na sua indiferença.-----

Acrescentou que, um Presidente da Assembleia que critica o próprio colega com quem esteve numa equipa, com quem trabalhou, com quem fez um percurso, foi tão infeliz como o próprio Cavaco Silva quando, na Universidade de Verão do Partido, criticou o seu colega. Acha que se têm ideias diferentes, saía em grande se abandonasse o cargo e não tecesse considerações tão fortes sobre uma pessoa com a qual fez uma campanha e esteve durante quatro anos. Pelo que percebeu, foi deselegante quando disse que quem ganhou as eleições foi ele, pois foi ele que esteve com o “manel” e com o “jaquim”, dando a entender que os restantes eram seres inferiores, pelo que o considera uma autentica volúpia. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que também foi visado na intervenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, mas por lealdade institucional não vai fazer qualquer consideração sobre a mesma. Disse que tem a consciência tranquila em relação à sua postura e relacionamento com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, nada mais tendo a acrescentar. -----

Sobre a visita feita ao Luxemburgo, o Sr. Presidente informou os presentes de que a visita foi oficial, feita a convite do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mondorf Les Bains, atendendo ao interesse da comunidade de valecambrenses aí residentes, que é grande, em se celebrar uma geminação com aquela cidade; disse ainda que eles têm uma forte ligação à comunidade portuguesa, existindo inclusive portugueses a trabalhar na Câmara. Por manifesto esquecimento não deu conhecimento na última reunião da Câmara Municipal desta deslocação oficial ao referido município considerando até pelo facto de todos os preparativos se terem ultimado nos dias anteriores à deslocação. Apresenta, no entanto o seu pedido de desculpas.-----

Deu ainda conhecimento da atribuição ao Município de um galardão que reconhece o Município de Vale de Cambra como “Município Amigo do Desporto 2017”, que será entregue numa cerimónia que decorrerá no próximo dia 8, em S. João da Madeira, pelo Secretário de Estado da Juventude e Desporto; a candidatura obedeceu a diversos critérios e, tendo esta Câmara apostado no desporto, teve uma pontuação suficiente para ser um município amigo do desporto e portanto alcançar o galardão referido. -----

Informou também que a edição 2017 da Conferência Internacional *The Europarc Federation*, está a decorrer no território das Montanhas Mágicas, estando previsto para o dia 8, um dia dedicado a Vale de Cambra que terá lugar na Aldeia de Trebilhadouro, reiterando o convite já formulado aos senhores vereadores, dado que é um evento marcante para Vale de Cambra, que conta com a presença de cerca de 350 pessoas oriundas de cerca de 40 países. -----

Relativamente ao pedido do auditório pelo vereador Nelson Martins, o Sr. Presidente referiu que irá verificar o que se passa não vendo inconveniente no solicitado sobre o pedido do protocolo do Centro Cívico de Rôge. Sobre a homenagem aos antigos combatentes, disse que a Câmara Municipal colaborou com a pavimentação da zona em paralelos e colocou relva, não tendo havido qualquer transferência de verba. -----

Sobre a Escola de Areias, O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva, que referiu que foram realizadas reuniões com os encarregados de educação dos alunos das escolas que estão ou vão entrar em obras, para lhes explicar que, por razões de segurança, estes teriam de sair da escola para serem feitas as obras. Foram informados de que, nos termos da lei, asseguraríamos o transporte a quem precisasse e foi dito, em devido tempo, que deveriam pedir o transporte à Câmara Municipal. Dentro das possibilidades da Câmara Municipal, esta providenciará ainda o transporte a quem vive a menos de 3 Km, apesar de

não ser obrigada perante a lei. Dos pedidos feitos, aguarda-se decisão relativa a alguns alunos de Areias, cujos pedidos ainda não foram indeferidos. -----

O vereador Nelson Martins perguntou ainda qual era a lei habilitante, que neste caso, numa situação excepcional de requalificação de uma escola, iliba a Câmara Municipal de transportar alunos e obriga os encarregados de educação a fazê-lo.

A vereadora Catarina Paiva respondeu que não existe nenhuma legislação que obrigue a Câmara Municipal a transportar os alunos numa situação destas, embora esta o vá fazer, apesar de ter de ser feita uma seleção porque nem todos têm necessidade.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE

2017: A Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros presentes, deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 22 de agosto de 2017.-----

Dada a palavra ao vereador Nelson Martins, este perguntou somente se os cidadãos que intervêm nas reuniões públicas são notificados do que consta em ata relativamente às intervenções feitas, tendo-lhe sido respondido que os intervenientes vêm sempre colocar questões do seu interesse que lhe são respondidas na hora, ficando a resposta em ata que é publicitada no site após a sua aprovação. -----

2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO TITULAR MANUEL DIAS DE SOUSA – CABEÇA-DE-CASAL DA HERANÇA: REQUERIMENTO DE MARIA

INÊS DIAS DE SOUSA - IPDMS n.º 21/2017:Presente a informação de 21/08/2017, prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício, Vista pela coordenadora do GJAOM, que se transcreve: “Pelo requerimento n.º 21/2017, de 09/08/2017, é solicitada, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à

constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cepelos:-----

Artigo 3493, sito em Pena – (titular: Manuel Dias de Sousa – Cabeça-de-Casal da Herança - NIF 740115243) na proporção de ½ para Simão Dias de Sousa, com o NIF 174680848 e ½ para Isabel Dias de Sousa, NIF 183472942. -----

O prédio tem de área 1.292000 (ha) e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço de Produção Florestal, conforme informação da técnica superior, Isabel Bastos em 21/08/2017.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, é a celebração de escritura de partilhas.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do titular, Manuel Dias de Sousa, Cabeça-de-Casal da Herança, a requerimento de Maria Inês Dias de Sousa, conforme informação. -----

3. PROCESSO DE SINISTRO DE MARIA GORETE COSTA DE JESUS: REEMBOLSO DE FRANQUIA À COMPANHIA SEGURADORA – IPDMS n.º

2339/2017: Presente a informação de 31/08/2017, prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação de Maria Gorete Costa de Jesus, tendo por objeto o pedido de indemnização por danos resultantes de acidente de viação - rebentamento de pneu e danificação de jante por força do levantamento de uma tampa de águas pluviais, na Rua Comendador Arlindo S. Pinho.-----

2017.09.05

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade, ao pagamento da indemnização respetiva, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso no valor de € 229,30. -----

Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de € 229,23, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o pagamento da franquia no valor de 229,23€ (duzentos e vinte e nove euros e vinte e três cêntimos) relativa ao processo de sinistro n.º 55-01009123 (recibo 17-06-84743) em nome de Maria Gorete Costa de Jesus. -----

4. REGULAMENTO DE APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA:

APROVAÇÃO DE VERBAS A ATRIBUIR NO ÂMBITO DO REGULAMENTO –

IPDMS n.º 388/2017: Presente a informação de 22/08/2017, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: “Nos termos do Regulamento de Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social do Município de Vale de Cambra, foram definidos os apoios a famílias em situação de Vulnerabilidade. Podem revestir a forma de apoio financeiro ou logístico de acordo com o(a) requerente. -----

Refere ainda o ponto 4 do artigo 4.º que os montantes a atribuir, na globalidade, tipologia e por agregado familiar são fixados pela Câmara Municipal e constam do orçamento anual municipal, tendo como limite os montantes fixados. -----

Considerando o exposto e face à necessidade de estabelecer os montantes financeiros a atribuir nos termos do referido Regulamento, propomos a aprovação

dos montantes a seguir apresentados para os apoios a pessoas em situação de emergência social, com carácter pontual e temporário, até ao final do ano de 2017:

- Setembro: 750€ -----

- Outubro: 750€ -----

- Novembro: 750€ -----

- Dezembro: 750€ -----

Estes apoios assumem sempre, um carácter de complementaridade aos apoios previstos pelos organismos competentes pelas áreas da segurança social, saúde e educação e articulados com as Instituições Particulares de Solidariedade Social do município. -----

Informo que as verbas indicadas estão previstas no mapa de fundos disponíveis aprovado.-----

Assim, deixo à consideração da Câmara Municipal a aprovação dos valores a atribuir, até final do ano de 2017, no âmbito da tipologia Apoios a pessoas em situação de emergência social, com carácter pontual e temporário de acordo com a proposta.-----

Deverá ainda a Câmara Municipal deliberar no sentido de conferir ao Sr. Presidente ou Vereadora com competências delegadas, a competência para a determinação concreta dos apoios a conceder às situações de emergência social que vierem a ser apresentadas pelos serviços de ação social. -----

Dada a palavra à vereadora Catarina Paiva, esta prestou os devidos esclarecimentos e informou que serão atribuídas verbas para apoio na área da saúde e da educação. -----

Proposta de cabimento n.º 1737/2017. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar os valores propostos na informação técnica de 22/08/2017, a atribuir até final do ano de 2017, no âmbito da tipologia apoios a pessoas em situação de

emergência social, com caráter pontual e temporário, delegando no Sr. Presidente a competência para a determinação concreta dos apoios a conceder às situações de emergência social que vierem a ser apresentadas pelos serviços de ação social, que a poderá subdelegar na Vereadora do pelouro da Ação Social. -----

5. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: ENCERRAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DAS DORES E SÃO FRUTUOSO - LORDELO, DIA 17/09/2017 – IPDMS 4/2017: -----

Presente a informação de 30/08/2017, prestada pelo técnico superior da DPAGU, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Pedido de autorização para encerramento de trânsito das vias Públicas Festejos em honra de Nossa Senhora das Dores e São Frutuoso - Rua da Capela - Lordelo União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho 17/09/2017: Vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã, através do seu requerimento de 30/08/2017, solicitar à Câmara Municipal o encerramento da Rua da Capela no próximo dia 17 de Setembro, das 04:00h às 20:00h, para a realização de um tapete de flores, relativo aos festejos em honra de Nossa Senhora das Dores e São Frutuoso, entregando os documentos estipulados no art.º 7º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. ---
Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito na Rua da Capela, no dia 17 de setembro de 2017, das 04:00h às 20:00h, de acordo com o pedido descrito no requerimento e planta anexada. -----

As alternativas viárias estão definidas sobre a mesma planta, sendo que fica assegurada a segurança e fluidez, garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego. -----

Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento, são suportadas pela entidade organizadora e que a

2017.09.05

suspensão do trânsito deve ser publicitada através de editais a afixar em locais de estilo com a antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado dos utentes. -----

Dado tratar-se de encerramento de uma via, o presente pedido deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o encerramento do trânsito das vias públicas para realização dos festejos em honra de Nossa Senhora das Dores e São Frutuoso, na Rua da Capela, em Lordelo, na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, no dia 17 de setembro, das 4:00h às 20:00h, conforme mapa viário, de acordo com o parecer das Forças de Segurança e nos termos da informação. -----

6. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA – MODALIDADE: CORRIDA DE MONTANHA - “FREITA SKYRUNNING”, DIA 16/09/2017 – IPDMS 2053/2017:

Presente a informação de 29/08/2017, prestada pelo técnico superior da DPAGU, Armando Ribeiro, que se transcreve: “A Associação Desportiva e Cultural da Felgueira, com sede no lugar da Felgueira, da freguesia de Arões, neste Município, vem requerer à Câmara Municipal autorização para a realização de prova desportiva com carácter de competição (modalidade: corrida de montanha/skyrunning) a levar a efeito no próximo dia 16 de setembro de 2017, pelo que solicita autorização para a utilização das vias públicas para a referida prova, entregando os documentos estipulados no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. -----

Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não existir inconveniente na realização da manifestação desportiva no próximo dia 16 de setembro de 2017, de acordo com o mapa de percurso anexado. -----

Deverá, no entanto, o requerente ser notificado dos condicionalismos referidos no parecer referido, para cumprimento e devidos efeitos. -----

Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da manifestação desportiva, são suportados pela entidade organizadora. -----

A entidade organizadora deve garantir a celebração de contrato de seguro desportivo, nos termos dos artºs 2º e 15.º do Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro. -----

Relativamente à realização da manifestação desportiva, e no que refere à utilização das vias municipais devem ser salvaguardados os seguintes condicionalismos: -----

- Deverá haver policiamento nos locais de passagem e frequentemente procurados pelo público, pelo que deverá a organização do evento requerer o apoio da GNR; -----

- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados. -----

O presente pedido deve ser enviado à Reunião da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar a utilização das vias necessárias para realização da prova desportiva, corrida de montanha “FREITA SKYRUNNING”, dia 16 de setembro de 2017, na zona da Felgueira e Freita, conforme parecer das forças de segurança (GNR) e informação técnica. -----

7. ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA FELGUEIRA: FREITA SKYRUNNING – 1.ª

EDIÇÃO - IPDMS 367/2017: Presente a informação de 31 de julho de 2017, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: “Remete-se, em anexo, proposta de Acordo com a Associação Desportiva e Cultural de

Felgueira para a organização da 1.ª Edição da “Freita Skyrunning” evento desportivo de corrida de montanha com carácter competitivo, que utilizará trilhos, percursos e via pública, localizados no território do concelho de Vale de Cambra, sobretudo na zona da Freita.-----

Esta 1.ª Edição do evento realizar-se-á no dia 16 de setembro de 2017 e iniciará na aldeia da Felgueira.-----

Assim, e ao abrigo do previsto na alínea o) e u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a celebração do Acordo em anexo.”-----

Presente ainda a informação jurídica de 20/07/2017 que refere: “O acordo de colaboração acima identificado poderá ser aprovado pela Câmara Municipal ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Acordo de colaboração a celebrar com a Associação Desportiva e Cultural de Felgueira, que abaixo se transcreve, no âmbito da realização da 1.ª Edição do evento desportivo da “Freita Skyrunning” : -----

“ Acordo de colaboração:-----

A Associação Desportiva e Cultural de Felgueira é uma associação sem fins lucrativos que objetiva a promoção cultural, desportiva, recreativa e do território.-----

Considerando tratar-se de uma Instituição que se tem assumido como um importante agente de fomento da cultura, do desporto e das tradições locais, desenvolvendo uma atividade meritória e de reconhecido interesse para o Município;-----

Considerando a importância da sua atividade para o desenvolvimento turístico regional e correlativo incremento económico local e de toda a Região;-----

Considerando ainda que se tratará da 1.ª edição da “Freita Skyrunning”, evento que se poderá tornar num dos projetos desportivos mais relevantes no panorama nacional da especialidade, contribuindo para a promoção da natureza e do desporto no concelho;-----

Tendo também em conta que esta prova, por toda a logística que a mesma envolve, acarreta algumas despesas que esta Associação não consegue suportar, por não dispor de receitas próprias para as cobrir; -----

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal;-----

E ao abrigo do previsto na alínea o) e u) do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de setembro, e tendo em vista a dinamização de uma política de incentivo à promoção e desenvolvimento de atividades desportivas no concelho, que incentivem a população à prática desportiva espontânea, procurando desta forma melhorar a sua qualidade de vida, entre o Município de Vale de Cambra e a Associação Desportiva e Cultural de Felgueira, é celebrado e reciprocamente aceite o presente *Acordo*, para a dinamização da 1.ª edição do evento “**Freita Skyrunning 2017**”, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

Cláusula 1.ª-----

Âmbito geral-----

O “FREITA SKYRUNNING 2017” é um evento desportivo de corrida de montanha com carácter competitivo, que utilizará trilhos, percursos e via pública, localizados no território do concelho de Vale de Cambra, sobretudo na área da Freita. A 1.ª edição do evento realizar-se-á no dia 16 de Setembro de 2017 e iniciará na aldeia da Felgueira.-----

Cláusula 2.ª-----

Organização-----

O evento “FREITA SKYRUNNING 2017” é organizado pela Associação Desportiva e Cultural de Felgueira em parceria com a Câmara Municipal de Vale de Cambra, em cooperação com várias instituições públicas e privadas.-----

Cláusula 3.ª-----

Caracterização do evento e descrição das provas-----

A 1ª edição do evento “FREITA SKYRUNNING 2017” decorrerá no concelho de Vale de Cambra Vale de Cambra, no dia 16 de Setembro de 2017 e será constituída por três provas:-----

FREITA SKYMARATHON®-----

A distância de 42 km, com o nome de Freita Skymarathon® é uma prova onde a dificuldade será a maior, com 2800 D+, apresentará um percurso com grandes subidas e descidas, muitas zonas técnicas, single-tracks, passará por levadas de água, rios e cascatas.-

FREITA SKYRACE® (K25)-----

A distância de 25km, com o nome de Freita SkyRace®, tem um desnível positivo de 1400 metros, será na sua parte inicial coincidente com a distância mais longa, ainda assim é um percurso técnico que tal como a distância mais longa atravessa levadas de água, rios e cascatas e alguns single-tracks.-----

FREITA MINI SKYRACE® / CAMINHADA (K10)-----

A distância mais curta de 10 km é um percurso pensado para quem não tem preparo para as corridas mais longas, podendo ser feito a caminhar ou a correr, não tem carácter competitivo, e será um percurso acessível a todos, não esquecendo a beleza da serra;-----

Cláusula 4.ª-----

Responsabilidades-----

A Associação Desportiva e Cultural de Felgueira responsável pela organização operacional do evento, é responsável por:-----

- Inscrições para as diversas provas competitivas;-----
- Prémios e ofertas aos participantes;-----
- Marcação de percursos; -----
- Elaboração de regulamento;-----
- Pessoal de apoio logístico e de controlo da prova e demais itens não abordados neste memorando e que sejam de sua inteira responsabilidade, de molde a assegurar-se o sucesso do evento.-----
- Contactos com produtores locais para realização de “Mostra de produtos locais e artesanato”.-----
- Contactos com empresas locais a solicitar patrocínio, nomeadamente géneros alimentares para reforço alimentar e fornecimento de refeição leve a cada participante no final da prova.-----
- Contacto com as autoridades municipais (bombeiros e GNR), para definição do plano de segurança do evento;-----

A Câmara Municipal de Vale de Cambra, que será parceira no evento, é responsável por:

- Divulgação da prova: Realização de conferência de imprensa para apresentação oficial da prova; através de “Vale de Cambra Comunica”; outros canais entendidos.-
- Limpeza da vegetação de pequenos troços, desde que haja disponibilidade dos serviços da Câmara Municipal para o efeito;-----
- T-shirts técnicas para os participantes e organizadores do evento;-----
- Providenciar a todos os atletas que participem nas diversas provas deste evento, seguro desportivo, através da apólice desportiva da Câmara Municipal -----
- Montagem de palco de 6mx3m e pódio de entrega de prémios.-----
- Disponibilização e montagem de tenda 15mx10m para apoio ao evento;-----
- Disponibilização de 40 grades para delinear a meta e/ou outras finalidades.-----

Cláusula 5.^a-----

Vigência-----

O presente acordo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.-----

Cláusula 6.^a-----

Disposições gerais-----

1. Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente acordo.-----

2. Os casos omissos no presente Acordo serão analisados pontualmente pelos outorgantes. -----

Vale de Cambra, ___ de _____ de 2017” -----

8. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO 1.º

PASSEIO BTT NOTURNO DAS FESTAS SETEMBRINAS, DIA 8 DE

SETEMBRO – IPDMS 27/2017: Conforme informação de 31/08/2017, prestada

pelo técnico superior da DPAGU, Armando Ribeiro, o pedido de parecer feito pela

Comissão de Festas Setembrinas de Macieira de Cambra, para utilização das

vias públicas no dia 8 de setembro para realização de um passeio de bicicleta

BTT com início às 19:30h, estava bem instruído, faltando somente o parecer das

forças de segurança, apesar de ter sido feita prova de que o mesmo foi pedido à GNR. Por despacho de 31/08/2017, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, deve o parecer ser presente na reunião da Câmara Municipal, para efeitos de deferimento da pretensão. -----

Foi apresentado o parecer favorável da GNR, emitido em 01/09/2017. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o condicionamento do trânsito nas vias públicas assinaladas no mapa viário, para realização do 1.º Passeio BTT Noturno das Festas Setembrinas, dia 8 de setembro de 2017, de acordo com o parecer das Forças de Segurança - GNR.

9. PEDIDO DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO/COMISSÃO DE FESTAS SETEMBRINAS: Retirado, por ter sido solucionada a questão de carácter desportivo. -----

10. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA 5 POSTOS DE TRABALHO VAGOS NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADORES FLORESTAIS) – IPDMS N.º 1738/2017: Presente a informação de 30/08/2017, do chefe da DAF, Rui Valente que consolida, como proposta do Sr. Presidente, a contratação de 5 sapadores florestais, remetendo para o efeito, a informação prestada pela técnica superior, Regina Quintal, que se transcreve: “Abertura de procedimento concursal em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para 5 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapadores Florestais): De acordo com o Processo n.º 1738/2017, e na sequência da aprovação da equipa de Sapadores Florestais, para o Gabinete de Proteção Civil, conforme o e-mail do ICNF, em anexo, a Câmara Municipal deve proceder à abertura de procedimento concursal para 5 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional

(Sapadores Florestais), no prazo máximo de 180 dias úteis a contar do dia 28 de julho de 2017, uma vez que o processo de candidatura já se encontra formalizado e concluído.-----

A abertura de procedimento concursal para recrutamento deve ser efetuada tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas a termo resolutivo incerto, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, para o desenvolvimento de projetos não inseridos nas atividades normais dos órgãos ou serviços.-----

Este recrutamento pretende dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, e manter-se-á enquanto se verificarem as condições nele previstas, nomeadamente, no que respeita, aos apoios financeiros do Estado.-----

Assim, informo V. Ex.^a, que:-----

- Dispensa de consulta ao INA para efeitos de aplicabilidade do disposto na Portaria n.º 48/2014 e o facto da EGRA não estar ainda constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 209/2009.-----

No mapa de pessoal desta Câmara Municipal, para o Gabinete de Proteção Civil, no corrente ano, existem 5 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapadores Florestais);-----

- O orçamento desta Câmara Municipal para o corrente ano, contempla os encargos relativos aos 5 postos de trabalho, acima referidos;-----

- Desta forma, encontram-se reunidas as condições referidas, desde que a autorização para a abertura de procedimento concursal para os postos de trabalho pretendidos (carreira/categoria de Assistente Operacional — Sapadores Florestais), seja efetuada perante proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao Órgão Executivo.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para 5 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapadores Florestais). -----

11. RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO ESTRATÉGICO AO ABRIGO DO ARTIGO 101-B DO PDM: IRMÃOS VALENTES, LD.^a – IPDMS N.º

19/2017: Considerando o disposto no n.º 1, alínea b) e n.º 2 do artigo 101.º B do Regulamento do PDM, foi apresentado o requerimento n.º 19/2017 da empresa Irmãos Valentès, Ld.^a, pedindo o reconhecimento de interesse público estratégico da sua indústria, para efeitos de legalização e ampliação da unidade industrial existente em Lordelo, tendo em conta que: -----

- a presente empresa é especializada em trabalhar o aço inoxidável, o aço duplex /super duplex e aço ao carbono; -----
- a mesma se insere, essencialmente, no mercado industrial, centrando a sua atividade naquele que é o seu *core business* – a metalomecânica; -----
- tem como estratégia, a inovação dos seus produtos adaptando-se sempre às necessidades dos seus parceiros no negócio, alcançando ao longo dos tempos uma clara quota de mercado a nível nacional e internacional; -----
- pretende a expansão da empresa de imediato, atendendo ao aumento de trabalhos a realizar para exportação e porque a deslocalização da mesma acarretaria uma morosidade a todo o processo além de que, de momento, esta mantém uma localização estratégica, à margem da variante à EN 224, com acessos diretos aos concelhos limítrofes e à A32. -----

Por informações técnicas prestadas pelos técnicos superiores da DPAGU, Dr. Armando Ribeiro e Arq.^a Isabel Bastos em 29/06 e 23/08/2017, respetivamente, a presente pretensão pode ser deferida ao abrigo do artigo 101º - B do Regulamento do PDM, dispensando, o presente reconhecimento do interesse

público, o cumprimento de parâmetros urbanísticos, no que respeita à edificabilidade, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º - B, podendo a área bruta de construção máxima ser majorada em 50%. Nesta fase do procedimento, a Câmara Municipal apenas reconhecerá o Interesse Público Estratégico da unidade industrial devendo o requerente obrigatoriamente, após deliberação favorável da Assembleia Municipal, solicitar o licenciamento das obras de ampliação pretendidas no estrito cumprimento do PMOT em vigor e demais legislação aplicável.-----

Dada a palavra ao vereador António Alberto Gomes, este referiu que o pedido foi feito para se reconhecer a importância da atividade que a empresa desenvolve para que a mesma possa enquadrar a ampliação da empresa conforme o previsto no artigo 101.º-B do Regulamento do PDM. Posteriormente terá de ser instruído o procedimento da ampliação cumprindo a legislação em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, reconhecer o interesse público estratégico da atividade da unidade industrial da empresa Irmãos Valentes, Ld.ª, sita na Rua Comendador Arlindo Soares de Pinho, União das freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, ao abrigo do artigo 101.º B do Regulamento do Plano Diretor Municipal, remetendo a proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 101.º B do Regulamento do PDM. -----

12.PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

12.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto

Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 23/08 e 05/09/2017:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos e notificados:-----

Proc.º n.º 52/17- Carlos Tavares de Pinho: Habitação – Especialidade; -----

Proc.º n.º 46/17 - Aníbal da Silva Cardoso: Anexo – Especialidades; -----

Proc.º n.º 18/17 - Marta C. F. Martins e Rosa Pereira: Anexo – Especialidade.-----

12.2- Processos e outros requerimentos: Não houve. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

13. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 22/08 a 04/09/2017, no valor líquido total 453.933,56 € (quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e três euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

- Listagem de contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados no mês de agosto de 2017;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

14. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e quatro minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a redigiu.-----

